



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 102/GP/2021

Em 26 de Abril de 2021.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2021 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

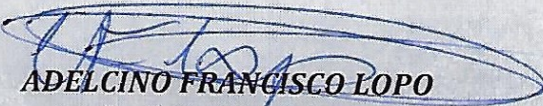
- **Resolução nº 08/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamentos do jovem Danylo dos Santos Gomes.
- **Resolução nº 09/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Leandro Antunes da Silva Barbosa.
- **Resolução nº 10/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamentos da criança Daniel Gomes Soares da Silva.
- **Resolução nº 11/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Jonas de Oliveira Sousa.
- **Resolução nº 12/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Pedro Pereira da Silva.
- **Resolução nº 13/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamentos do jovem Daymon José Gomes dos Reis.
- **Resolução nº 14/CFT/PA/2021 de 22/04/2021:** Dispõe sobre medicamentos da Sr^a. Marcolina Sousa Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de abril de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal